



Diário Oficial Eletrônico

Ano VII - Edição Nº 1449 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 8 de junho de 2020 - 8 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETOS	1
PORTARIAS.....	1
LICITAÇÕES.....	6
EXTRATOS.....	6
RESOLUÇÕES.....	8
CONVÊNIOS.....	8

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 090/2020

“Dispõe sobre a Composição da Comissão Especial de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana-AQUIDAUANAPREV”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO** - Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 70, Incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana-AQUIDAUANAPREV:

I - LUIZ CARLOS MIRANDA - Matrícula 129, Fiscal de Obras e Posturas;

II - WILSON DALBÉM - Matrícula 16521, Assessor Especial de Gestão Pública;

III - VÂNIA LEANDRO FALCÃO DOS SANTOS - Matrícula 15011, Diretora do Núcleo de Patrimônio.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 02 de junho de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 455/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições

legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 004/20-RHC de 02 de junho de 2020:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
2194	ANA CRISTINA M PEDROZA CARDOSO (30 dias)	12/03/2019 a 11/03/2020	01/06/2020
2544	SINAI DA SILVA BENITES (30 dias)	07/05/2019 a 06/05/2020	01/06/2020

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de junho de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 456/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 004/20-RHC de 02 de junho de 2020:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
2532	JOSE SERGIO CAMPOS DA SILVA (30 dias)	07/05/2019 a 06/05/2020	06/05/2020
13468	MATHEUS MARTI AVALOS (15 dias)	02/05/2019 a 01/05/2020	03/11/2020
13468	MATHEUS MARTI AVALOS (15 dias)	02/05/2019 a 01/05/2020	15/06/2020
15047	MURILO DO NASCIMENTO VALERIO (30 dias)	02/05/2019 a 01/05/2020	15/05/2020
13394	MURILO DONATONI TOLEDO (30 dias)	06/04/2019 a 05/04/2020	11/05/2020
18145	ULYSSES A C CAVALCANTE DE	26/02/2019 a 25/02/2020	29/06/2020

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Rosemary Bruno Bossay Candia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Clóvis Pacheco**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



SOUZA (30 dias)

Aquidauana/MS, 03 de junho de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 458/2020**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 004/20-RHC de 02 de junho de 2020:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
2165	PAULO ROGERIO LEITE BRASILIENSE (30 dias)	01/03/2019 a 29/02/2020	01/06/2020
18802	RAFAELA CRISTINA DIAS (30 dias)	24/06/2019 a 23/06/2020	24/06/2020
13003	ROSELI RODRIGUES MARTINS VILALVA (15 dias)	03/03/2019 a 02/03/2020	14/09/2020
13003	ROSELI RODRIGUES MARTINS VILALVA (15 dias)	03/03/2019 a 02/03/2020	15/06/2020

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de junho de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 459/2020**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 004/20-RHC de 02 de junho de 2020:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
6152	FLAVIA DOS SANTOS FREITAS (10 dias)	13/06/2019 a 12/06/2020	01/05/2020
6152	FLAVIA DOS SANTOS FREITAS (20 dias)	13/06/2019 a 12/06/2020	26/06/2020
14889	THAMIRES B DA FONSECA ALVES (30 dias)	01/03/2019 a 29/02/2020	01/06/2020

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de junho de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 457/2020**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 004/20-RHC de 02 de junho de 2020:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
2434	CARMO SANTOS DE BRITO (30 dias)	28/03/2019 a 27/03/2020	01/06/2020
2527	FABIANO ANICETO FERREIRA (30 dias)	07/05/2017 a 06/05/2018	01/06/2020
13522	GEAZIEL JOSE MARCOS (30 dias)	12/05/2019 a 11/05/2020	01/06/2020
114	JORGE VALERIO (30 dias)	23/06/2019 a 22/06/2020	24/06/2020
5167	JOSE ANTONIO PIFFER (30 dias)	10/04/2019 a 09/04/2020	01/06/2020
6212	JOVENTINO JOSE FERREIRA (30 dias)	11/07/2018 a 10/07/2019	01/06/2020
6065	JUCIANA DA SILVA OBINU (30 dias)	25/04/2019 a 24/04/2020	25/06/2020
2537	LUCIANO ALVES DE ARRUDA (30 dias)	07/05/2019 a 06/05/2020	01/06/2020
6093	MARCELO BATISTA MODESTO (30 dias)	05/05/2018 a 04/05/2019	01/06/2020
2541	RAMAO ALVES DE ARRUDA (30 dias)	07/05/2019 a 06/05/2020	01/06/2020
6074	RONALDO DOS SANTOS E SANTOS (30 dias)	25/04/2019 a 24/04/2020	01/06/2020
6124	SANDRO MOREIRA DE ARRUDA (30 dias)	16/05/2019 a 15/05/2020	01/06/2020
2546	VALDERCI PEREIRA DA SILVA (30 dias)	07/05/2019 a 06/05/2020	01/06/2020
6161	WILSON NUNES FERREIRA (30 dias)	20/05/2019 a 19/05/2020	01/06/2020

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





15053	VALTER NETTO (15 dias)	02/05/2019 a 01/05/2020	01/06/2020
15053	VALTER NETTO (15 dias)	02/05/2019 a 01/05/2020	01/12/2020

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 03 de junho de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 460/2020**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 004/20-RHC de 02 de junho de 2020:

FUNDEB 60% - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
431	NILZA LEITE ANTONIO (15 dias)	01/01/2019 a 31/12/2019	01/06/2020
431	NILZA LEITE ANTONIO (15 dias)	01/01/2019 a 31/12/2019	01/09/2020

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 03 de junho de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 461/2020**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 004/20-RHC de 02 de junho de 2020:

FUNDEB 40% - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
5105	ANTONIO JOSE DA SILVA (30 dias)	15/04/2019 a 14/04/2020	01/06/2020
16246	ELIZABETH DIAS (30 dias)	01/03/2019 a 29/02/2020	01/06/2020
6132	ELSA DA SILVA GAUNA (30 dias)	05/06/2019 a 04/06/2020	05/06/2020

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 03 de junho de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 462/2020**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 004/20-RHC de 02 de junho de 2020:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
18040	ALIPIO EDUARDO DE M BARBOSA (15 dias)	26/02/2019 a 25/02/2020	01/09/2020
18040	ALIPIO EDUARDO DE M BARBOSA (15 dias)	26/02/2019 a 25/02/2020	15/06/2020
21147	EMERSON PINHEIRO DOS S BENITES (30 dias)	02/01/2019 a 01/01/2020	01/06/2020

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 03 de junho de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 463/2020**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 004/20-RHC de 02 de junho de 2020:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
27	ALTAIR GREFFE RODRIGUES (30 dias)	01/03/2019 a 29/02/2020	04/05/2020
14181	BEATRIZ DO VISO E ARRUDA SANTOS (30 dias)	13/11/2018 a 12/11/2019	01/06/2020

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 03 de junho de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 464/2020**



O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 004/20-RHC de 02 de junho de 2020:

GABINETE DO PREFEITO			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
14509	HENRIQUE BRITES BOTELHO (10 dias)	01/02/2019 a 31/01/2020	01/09/2020
14509	HENRIQUE BRITES BOTELHO (10 dias)	01/02/2019 a 31/01/2020	06/10/2020
14509	HENRIQUE BRITES BOTELHO (10 dias)	01/02/2019 a 31/01/2020	18/06/2020
13440	MAILON MIERES MARCAL (30 dias)	03/04/2019 a 02/04/2020	01/06/2020
13656	MAURO CESAR G QUEIROZ RIVERO (30 dias)	15/04/2019 a 14/04/2020	01/06/2020
324	NEIDE REGINA NOGUEIRA CORREA (15 dias)	01/06/2019 a 31/05/2020	01/06/2020
324	NEIDE REGINA NOGUEIRA CORREA (15 dias)	01/06/2019 a 31/05/2020	15/09/2020
15052	PLINIO VALEJO DE GOES (10 dias)	17/05/2019 a 16/05/2020	08/06/2020
15052	PLINIO VALEJO DE GOES (20 dias)	17/05/2019 a 16/05/2020	16/09/2020

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 03 de junho de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 465/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 004/20-RHC de 02 de junho de 2020:

SEC MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAUDE			
Matrícula	Servidores	Período	A partir de:

Aquisitivo			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
5036	DANIEL BISPO CONFESSOR (30 dias)	01/04/2018 a 31/03/2019	01/06/2020
2898	FERNANDO PEREIRA DE ARRUDA (30 dias)	10/05/2019 a 09/05/2020	01/06/2020
2909	JAIME TOLEDO KRUKI (30 dias)	10/05/2019 a 09/05/2020	01/06/2020
241	MARIA RAIMUNDO FERREIRA (15 dias)	06/03/2019 a 05/03/2020	13/10/2020
241	MARIA RAIMUNDO FERREIRA (15 dias)	06/03/2019 a 05/03/2020	16/06/2020
2915	ODAIR FERREIRA ANTUNES (30 dias)	10/05/2019 a 09/05/2020	01/06/2020
13759	PAULO SEBASTIAO PEREIRA DE BRITO (30 dias)	03/07/2018 a 02/07/2019	01/06/2020
2937	SEBASTIÃO MARQUES (30 dias)	10/05/2019 a 09/05/2020	01/06/2020

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 03 de junho de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 466/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 004/20-RHC de 02 de junho de 2020:

SEC MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
12353	ALINE CAMPOS SIQUEIRA (30 dias)	07/06/2019 a 06/06/2020	08/06/2020
2874	CARMEM AP VITORINO DA SILVA (30 dias)	10/05/2019 a 09/05/2020	01/06/2020
12352	CLAUDIA VALESCA CABREIRA LOPES (30 dias)	07/06/2019 a 06/06/2020	07/06/2020
2849	ELIEL DORNELES QUEIROZ (30 dias)	10/05/2019 a 09/05/2020	15/06/2020
14183	ESTEFANI ROSA ARGUELHO (30 dias)	14/11/2018 a 13/11/2019	08/06/2020
2899	FLÁVIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	10/05/2019 a	10/06/2020





	(30 dias)	09/05/2020	
12375	HAVILAN PEREIRA MIRANDA (30 dias)	07/06/2019 a 06/06/2020	08/06/2020
12387	LEIZ LUGON RONDON DA SILVA (15 dias)	07/06/2019 a 06/06/2020	06/12/2020
12387	LEIZ LUGON RONDON DA SILVA (15 dias)	07/06/2019 a 06/06/2020	15/06/2020
12360	ROMILDA CORDEIRO CABREIRA (30 dias)	17/06/2019 a 16/06/2020	17/06/2020
2951	VERA LUCIA DOS SANTOS NUNES (30 dias)	10/05/2019 a 09/05/2020	01/06/2020

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de junho de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 467/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 004/20-RHC de 02 de junho de 2020:

SEC MUNICIPAL DE SAUDE - MAC.			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
182	AMELIA DA SILVA BARROS PIZZO (30 dias)	06/03/2019 a 05/03/2020	01/06/2020
218	GIDIONE FRANCELINO (30 dias)	01/03/2019 a 04/06/2020	01/06/2020
5050	IGOR LOPES FALCAO (30 dias)	01/04/2019 a 31/03/2020	01/06/2020
250	MIGUEL WANDERLAN GOULART (30 dias)	16/06/2019 a 15/06/2020	16/06/2020

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de junho de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 468/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 004/20-RHC de 02 de junho de 2020:

SEC MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSO PRÓPRIO.			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
2922	JUCIENE RIBEIRO SOARES ALBUQUERQUE (30 dias)	10/05/2019 a 09/05/2020	01/06/2020
16269	SILVIO SUSSUMO NOMURA (30 dias)	02/04/2019 a 01/04/2020	01/06/2020
2427	URSULA COELHO DE BARROS (30 dias)	23/03/2019 a 22/03/2020	01/06/2020

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de junho de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 469/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora, **WEIMARA JARDEM LOUREIRO DOS SANTOS PAIM CASTRO**, matrícula 14243, Motorista I, Nível III, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 14/04/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1991 de 14/04/2020 e Relatório Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de 22/05/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de junho de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 470/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora, **VALQUIRIA TEREZINHA FRANCO DE SOUZA**, matrícula 6048, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 21/01/2020 a 04/02/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 502 de 22/01/2020 e Relatório Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de 11/03/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de junho de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 471/2020





O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 70 da Lei nº 1.231/1991 c/c com art. 5º inciso II, alínea "b", do Decreto nº 165/93,

RESOLVE:

Conceder, 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade ao servidor **JULIO CESAR DE OLIVEIRA FARIA**, matrícula 2379, Motorista I, Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 15/04/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2052 de 23/04/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de junho de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 90/2020

Homologo e adjudico a Dispensa Licitação, do qual resultou vencedora a empresa a **TRATORNA MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 15.925.449/0007-23**, estabelecida à AV integração, nº 1109 - Anastácio/MS, com o **valor de R\$ 3.595,31 (TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTES E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**.

Dotação orçamentária: 26.01.2.137.3.3.90.30.99.00.00.00.0000

26.01.2.137.3.3.90.39.99.00.00.00.0000

Objeto: REVISÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO.

Aquidauana-MS, 08 de junho de 2020.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro,
Prefeito Municipal.

EXTRATOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL O EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1448, DE 05.06.2020, PÁG. 01

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 791/2019

CELEBRADO EM: 02.06.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): LUCIANE LARSON TOMICHAS DOS SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10 % DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE 02 DE JUNHO DE 2020 A 01 DE JULHO DE 2020, POIS ENCONTRA-SE AFASTADA PELO INSS, CONFORME CÓPIA EM ANEXO DO DOCUMENTO DE COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DO INSS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JUNHO DE 2020, COM TÉRMINO EM 01 DE JULHO DE 2020.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E LUCIANE LARSON TOMICHAS DOS SANTOS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2017

PROC. ADM. Nº 093/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: ITMS do Brasil LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) ao Contrato Administrativo nº 084/2017.

O valor total do presente Contrato Administrativo fica em R\$ 101.485,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Contratada: ITMS do Brasil Ltda - Rep. João Oliveira da Silva.

Aquidauana - MS, 28 de maio de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 392/20.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 219/2020.

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: REGINALDO FRANCISCO REGIS

OBJETO: Locação de Andaimes para ser utilizados nos serviços de reparos no telhado da Secretaria Municipal de Produção

VALOR: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

DOTAÇÃO: 26.01.2.137.3.3.90.30.00.00.00.00 1000

DATA DO EMPENHO: 26/05/2020.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Carmen Ligia Anastácio de Oliveira.

Aquidauana - MS, 08 de Junho de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 419/20.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 72/2020.

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: J.A COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI

OBJETO: Aquisição de 02 HD'S externos com capacidade individual de 1 terabyte, 02 cartões micro SD -32 GB (classe 10/velocidade de gravação superior a 80 MB/S/extreme pro) e 02 SSD'S com capacidade de 480 GB.





VALOR: R\$ 2.832,40 (dois mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO: 11.01.2.139.3.3.90.30.00.00.00.00 1000

DATA DO EMPENHO: 01/06/2020.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Carmen Lígia Anastácio de Oliveira.

Aquidauana - MS, 08 de Junho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/2020

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2017 CELEBRADO EM: 25/05/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS.

CONTRATADO: AJ: BARBERO E MAFFEI LTDA ME

OBJETO: Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contratado através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 19.02 339039 1014 VALOR: O valor do contrato é R\$ 16500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 09 (nove) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO - Prefeito Municipal e PAOLA MARQUES BARBERO LEMOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/2020

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2017 CELEBRADO EM: 12/05/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS.

CONTRATADO (AJ: J SILVA & NARCISO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-FELIPE NARCISO

OBJETO: Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contratado através de Profissional Médico, na Unidade Prisional de Aquidauana, totalizando 30 horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 19.02 339039 1014

VALOR: O valor do contrato é R\$ 12375,00 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais), por 30 horas semanais trabalhadas.

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 09 (nove) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO - Prefeito Municipal e FELIPE NARCISO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2020

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2017 CELEBRADO EM: 30/04/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS.

CONTRATADO (A): J SILVA & NARCISO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-JOÃO PAULO DA SILVA JÚNIOR

OBJETO: Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contratado através de Profissional Médico, no Centro de Atendimento Psicossocial, totalizando 30 horas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 19.02 339039 1031

VALOR: O valor do contrato é R\$ 12375,00 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais), por 30 horas semanais trabalhadas.

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 09 (nove) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO - Prefeito Municipal e JOÃO PAULO DA SILVA JÚNIOR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019

PROC. ADM. Nº 086/2019

CARTA CONVITE Nº 014/2019

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: DCLN CONTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n º 019/2019.

Fica prorrogado o prazo da vigência a contar do dia 03/05/2020 até 02/11/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana - MS, 02 de maio de 2020.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: DCLN CONSTRUÇÕES EIRELI – Rep. Dirceolina Dias Patrocínio.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019

PROC. ADM. Nº 086/2019

CARTA CONVITE Nº 014/2019

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: DCLN CONTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n º 018/2019.

Fica prorrogado o prazo da vigência a contar do dia 03/05/2020 até 02/11/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana - MS, 02 de maio de 2020

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: DCLN CONSTRUÇÕES EIRELI – Rep. Dirceolina Dias Patrocínio.



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMDCA nº 001/2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso XII, da Lei nº. 2.411 de 26/05/2015, considerando deliberações da plenária em reunião extraordinária realizada na Sala dos Conselhos no dia cinco do mês de junho do ano de dois mil e vinte,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do FMDCA do ano 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 05 de junho de 2020.

Tiago Vedovato de Carvalho

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA nº 002/2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso XII, da Lei nº. 2.411 de 26/05/2015, considerando deliberações da plenária em reunião extraordinária realizada na Sala dos Conselhos no dia cinco do mês de junho do ano de dois mil e vinte,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aquisição de 01(um) ponto de Acesso Wireless velocidade 450 Mbps, 2.4 Ghz e 300 Mbps, 5 Ghz, alcace de até 180 marca: UBIQUITI/UAP-AC-PRO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 05 de junho de 2020.

Tiago Vedovato de Carvalho

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18/05/2020 a 17/05/2021, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 c.c com artigo 8º § 2º do D. Estadual nº. 11.261/03.

CLÁUSULA TERÇA - DA LEGALIDADE

Ampara a edição desde instrumento o artigo 37, XXI, da Constituição Federal; artigo 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, artigo 57, II ambos da Lei 8.666/93 e artigo 8º, § 2º do D. Estadual nº. 11.261/03.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo, deverá ser publicado em Diário Oficial do Estado, no prazo estabelecido pela legislação 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ratificam-se as demais cláusulas do instrumento original e do Primeiro Termo Aditivo, não alteradas pelo presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande/MS, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução ou inexecução deste Contrato, que não possam ser resolvidos administrativamente renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade de tudo quanto estipulado, acima, lavra-se o Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº. 028/2018 - Processo nº. 31/600477/2018, o qual lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e, por 02 (duas) testemunhas presentes a este ato contratual, do qual serão extraídos em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam os seus devidos e legais efeitos.

Campo Grande - MS, de _____ de 2020.

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente
AGEPEN-MS

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito
Município de Aquidauana

Testemunhas:

Elaine Arimé Xavier Castro
Diretora da Assistência Penitenciária
CPF 256.811.091-00

Elaine Cristina Souza Alencar Cecci
Divisão do Trabalho Prisional
CPF 615.187.781-00

Rua Santa Maria, Nº 1307, Bairro Coronel Antonino, Campo Grande/MS, CEP: 79.011-190.
Telefone: (67) 3901-1046/3901-1750 – e-mail: trabalho@agepen.ms.gov.br

2

CONVÊNIOS

Processo nº. 31/600477/2018

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº. 028/18 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Aquidauana.

O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEPEN MS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.983.632/0001-00, estabelecida na Rua Santa Maria, nº. 1307, bairro Cel. Antonino, nesta Capital, neste ato representado por seu Diretor-Presidente AUD DE OLIVEIRA CHAVES, brasileiro, portador do RG nº 828979 SSP/MS e CPF nº 176.911.091-72, nomeado pelo Governador do Estado do MS, conforme D. Estadual "P" nº. 735, de 09/02/2017, doravante denominada COOPERANTE e a Prefeitura Municipal de Aquidauana, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.452.299/0001-03, com sede à Rua Luiz da Costa Gomes, nº. 711, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana-MS, neste ato representada por seu Prefeito ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, brasileiro, portadora do RG nº 743.389 SEJUSP/MS e do CPF 609.079.321-34, contato: tel 67 3240 1400 e 3240 1407, e-mail: gemadassessoria@aquidauana.ms.gov.br, doravante denominada COOPERADA, resolvem celebrar o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Mútua nº. 028/2018, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Aquidauana - EPA, em atividades de fabricação de artefatos de concreto, no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário, nos termos do artigo 8º, inciso II e § 2º, do D. Estadual nº. 11.261/03.

